



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA GEPAE/SEGER N.º 06/2023

ANEXO VIII – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TATIANA FREITAS SPADETO
PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 10:15:10 -03:00

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA
MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 11:05:17 -03:00

JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA
MEMBRO (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA
ALIENACAO DE IMOVEIS CPL I - SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 27/06/2023 10:26:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2023 11:05:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TATIANA FREITAS SPADETO (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PARA ALIENACAO DE
IMOVEIS CPL I - SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

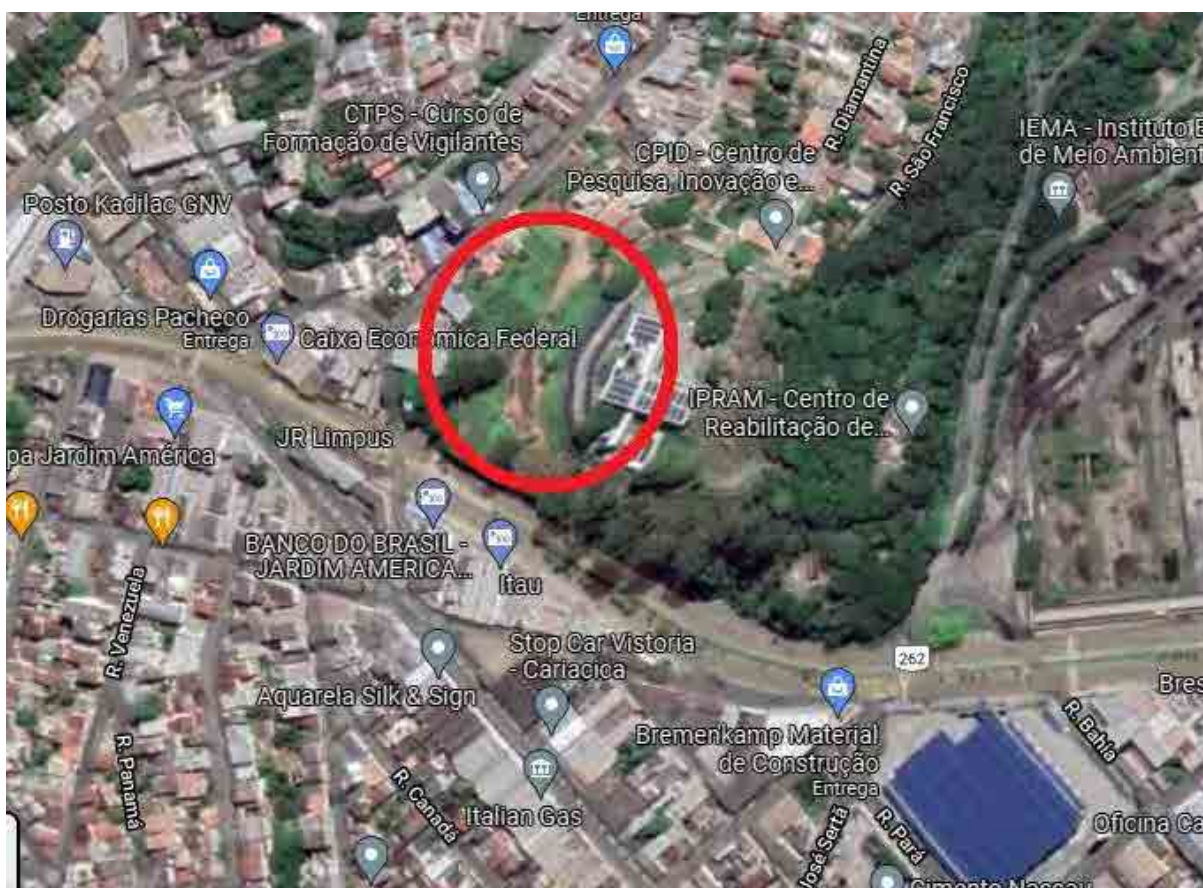
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RGW550>

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Ordem de Serviço: 003/2021- AVA 03

Processo nº: 2021-RZJJM.



OUTUBRO/2021

FICHA-RESUMO DA AVALIAÇÃO LAUDO MODELO COMPLETO

IDENTIFICAÇÃO	
Solicitante:	Governo do Estado do Espírito Santo
Interessado:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Processo Administrativo:	
Número da O.S.:	AVA 03 - 003/2021
Processo:	2021-RZJJM
Finalidade:	Alienação.
Objetivo:	Determinação do Valor de Mercado
Objeto:	Gleba.
Endereço:	Rua B, quadra C, lotes 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 36 e 37, e quadra B, lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, loteamento Morro da Companhia, Bairro Itaquari.
Cidade/UF:	CARIACICA/ES
Proprietário:	GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Área Construída:	Não há.
Área de Terreno:	Área Total = 8.142,02 m²
RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
Valor de Mercado:	R\$ 3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze mil reais).
Liquidez:	Baixa
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística
Especificação:	Grau de Fundamentação II / Grau de Precisão II
Data do Laudo:	11/10/2021
DADOS DO AVALIADOR	
Nome:	Jones Vilela Pereira
Formação:	Engenheiro Civil
CREA:	MG-32.132/D
IBAPE:	ES-000
CPF:	281.085.746-68
DADOS DA EMPRESA	
Nome:	Vector Tecnologia Ltda-EPP
Endereço:	Rua Henrique Moscoso, 1023 – Sala 303 – Ed. Central – Centro – Vila Velha/ES.
CREA:	4460
CNPJ:	00.767.049/0001-74
Representante Legal:	Jones Vilela Pereira
CPF:	281.085.746-68
INFORMAÇÕES RELEVANTES	

LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

DESCRIPTIVO GERAL

1 – SOLICITANTE

Governo do Estado do Espírito Santo, SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Ordem de Serviço: AVA 03 - 003/2021, Processo 2021-RZJJM, por meio dos autos do processo 2021-XLPNZ.

2 - INTERESSADO

SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

3 – PROPRIETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

4 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

4.1 – Tipo do Bem: Imóvel Urbano – Gleba (composta por vários terrenos considerando como fosse um único imóvel).

4.2. – Descrição Sumária do Bem: Imóveis URBANOS, registrados como TERRENOS, devidamente registrados no cartório de registros de imóveis de Cariacica (matrículas 31.196 a 31.213), totalizando 18 lotes e área de 8.142,02 m², das Quadras B e C), sem benfeitorias, em Cariacica/ES, especificamente no Bairro Itaquari, loteamento Morro da Companhia.

5 – FINALIDADE DO LAUDO

ALIENAÇÃO.

6 – OBJETIVO DO LAUDO

O presente trabalho visa à determinação do valor de mercado do imóvel.

7 - PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Foram fornecidas as certidões de registro de imóvel de cada lote, a planta do loteamento e a projeção de localização dos lotes.

Ressaltamos que não foi possível a localização exata dos imóveis, pois, não há na região uma delimitação dos lotes, cercas ou qualquer forma de delimitação de divisa entre os mesmos, como o trabalho se trata de uma avaliação dos imóveis como se fossem uma Gleba, desconsideramos.

8 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

8.1 – Período da vistoria:

Vistoria realizada em 05/10/2021, onde foi constatada a localização dos imóveis. Constatamos também que não existem qualquer tipo de cerca de divisa, ou marcação dos lotes; também não existem benfeitorias; os imóveis possuem topografia acidentada (aclive e declive acentuados). Infraestrutura mínima. Consideramos a Gleba como topografia acidentada.

8.2 – Caracterização da região

8.2.1 – Aspectos gerais:

Área de ocupação mista de uso residencial, comercial e industrial, com muita movimentação de pedestres, e de grande movimentação de veículos até por estar as margens da BR-262, com infraestrutura completa de água, esgoto, gás e energia, adequados e prontos para atender a demanda. O padrão de construção predominante no local é de acabamento normal. As vias de veículos adjacentes ao imóvel possuem tráfego livre e de bom trânsito e pavimentadas.

As quadras B e C do loteamento onde se encontram os lotes avaliandos (Gleba), não possuem via pavimentada; mas para este estudo consideramos a infraestrutura geral do loteamento.

8.2.2 – Aspectos físicos:

O município de Cariacica faz parte da região metropolitana chamada de Grande Vitória, se estende por 279,71 km², Apresenta 79.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 40.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), e contava com 348.738 mil habitantes no último censo (2010). A densidade demográfica é de 1.246,12 habitantes por km² no território do município.

8.2.3 – Uso e ocupação do solo:

Na cidade o uso predominante é de uso residencial, comercial e industrial; nas avenidas principais dos bairros existem os principais acúmulos de lojas e comércio em geral.

A economia da cidade é voltada para o setor terciário, comércio exterior e indústrias. O bairro de Campo Grande é o que concentra o maior contingente de lojas comerciais, sendo considerado o maior shopping a céu aberto do estado do Espírito Santo. É possível entrar em mais de 300 lojas em apenas uma rua, a Avenida Expedito Garcia, e achar diferentes produtos nas demais. Cariacica possui o "maior" porto seco da América Latina, além de várias empresas de logística. A cidade conta ainda com o Shopping Center Moxuara na BR-262/101, sendo o primeiro shopping center do município. Fica sediado neste município o Grupo Águia Branca, um dos maiores grupos empresariais do país.

Também são destaques no município a fábrica da Coca-Cola, a empresa Arcelor Mittal Cariacica e o Grupo Coimex, alguns destes próximos aos imóveis avaliados neste trabalho.

Existe também uma grande área rural onde as principais atividades desenvolvidas são a pecuária e a produção de leite e laticínios, a produção de borracha, cacau, café, cana-de-açúcar, banana e frutas diversas, feijão, milho e outros grãos, hortaliças diversas, extração vegetal e silvicultura.

8.2.4 – Infraestrutura urbana:

A maioria das ruas e avenidas é pavimentada e de boa circulação, e possui sistema de transporte coletivo municipal e intermunicipais; existe a coleta de resíduos sólidos com frequência; o abastecimento de água potável é feito pela CESAN; Energia elétrica fornecida pela Escelsa e telefone pelas principais empresas do mercado; possui sistema de captação de águas pluviais na maioria das ruas dos grandes centros.

8.2.5 – Atividades existentes:

O comércio é variado, fornecendo uma gama de produtos aos munícipes desde restaurantes e bares á vestuário, material de construção, etc.

Economicamente o município destaca-se na produção industrial, agrícola e de serviços gerais, como médicos, dentistas, despachantes, vidraçaria, etc., bem como todos os serviços públicos.

8.2.6 – Equipamentos comunitários:

A PMES – Polícia Militar do Estado do Espírito Santo e a Polícia Civil se fazem presentes no município. Possui 91 unidades de saúde, 47 escolas de ensino infantil, 126 de ensino fundamental e 30 de ensino médio e um IFES.

No lazer temos campos de futebol, quadras poliesportivas, sítios de lazer, pousadas ecológicas, etc., que atendem a população e o turismo em geral.

8.2.7 – PDM de Cariacica/ES:

Conforme Lei Complementar nº 018/2007 em seu **Art. 82º** *“Integram a Zona de Proteção Ambiental 2, classificados como parques urbanos e indicados em mapa no anexo 3 (anexo VI deste laudo) as seguintes áreas conforme denominação contida nas cartas topográficas do IBGE na escala 1:50.000”,* no seu item VIII classifica a região como **ZPA 2/08**; Em seu define **“Art. 78º** *“As áreas de Proteção Ambiental ficam definidas por dois tipos de proteção a serem alcançados”* As zonas “ZPA 2” são as Zonas de Proteção Ambiental 2, são áreas localizadas dentro do perímetro urbano, destinadas à recuperação e conservação dos recursos naturais e paisagísticos, devendo assegurar a qualidade ambiental através do controle do uso e ocupação do solo, podendo ser utilizadas para fins de pesquisa

científica, monitoramento, educação ambiental, recreação, realização de eventos culturais e esportivos e atividades ligadas ao turismo.

Já no **Art. 133º** *“define que “Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, são”:*

- I - Setor Sede – Anexo 5a;
- II - Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;
- III - Setor Morro da Companhia e CVRD – **Anexo 5c**;
- IV - Setor Jardim América – Anexo 5c.”

Temos no **Art. 134º** *“Os imóveis indicados de interesse para preservação encontram-se agrupados conforme o grau de preservação.”, que indica que os imóveis avaliados não se encontram na região de preservação, conforme indicação do § 3º do mesmo artigo: “Encontram-se classificados como Grau de Preservação III os seguintes imóveis:*

- I - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [27];
- II - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [28];
- III - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [29];
- IV - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [30];
- V - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [31];
- VI - Imóvel Rua São Francisco, s/n – Morro da Companhia - Anexo 5c [32]”;

Observando o mapa em “anexo VI” os imóveis avaliados não se encontram na lista acima.

Analisando o **Art. 145º** *“São objetivos básicos da Área Especial de Integração Urbana Morro da Companhia, ferrovia e CVRD”:*

- I - preservar o patrimônio histórico-cultural promovendo usos compatíveis, incentivando e orientando a recuperação dos imóveis de interesse de preservação;
- II - recuperar e preservar as áreas de interesse ambiental;
- III - **reestruturar e aperfeiçoar o sistema viário e a infra-estrutura instalada;**
- IV - **compatibilizar o incremento na ocupação urbana com as características do sistema viário e com a disponibilidade futura de infra-estrutura urbana;**
- V - requalificar conjunto edificado urbano e aperfeiçoar a utilização da infra-estrutura;
- VI - valorizar as potencialidades paisagísticas e preservar os locais de interesse ambiental.

A lei complementar **Nº. 045**, DE 05 DE JULHO DE 2013: Altera os artigos 82, 133 e 134 do Plano Diretor Municipal de Cariacica – Lei Complementar nº 018/2007, de 31 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII, do artigo 82, da Lei Complementar nº 018/2007.

Art. 2º O Artigo 133, da Lei Complementar nº 018/2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 133. Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico são:

I – Setor Sede – Anexo 5a;

II – Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;

III – Setor CVRD – Anexo 5c;

IV – Setor Jardim América – Anexo 5c”.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e II, do § 3º, do artigo 134 da Lei Complementar nº 018/2007.

Chegamos à conclusão que os imóveis avaliados são passíveis de comercialização, pois, sua localização no mapa do PDM em ZPA 02/08 foi revogada pela lei complementar Nº. 045, de 05 de julho de 2013 e não foi incluída até onde conseguimos apurar em outra zona.

9 - DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A região do bairro avaliada e bairros adjacentes, apresentam imóveis à venda para diversas tipologias, entre residências, terrenos vagos, etc., também imóveis comerciais diversos, mas com pouquíssimas glebas, sendo assim, precisamos ampliar a amostragem para encontrarmos um universo de dados amostrais suficientes para uma avaliação científica do valor do imóvel, da tipologia do imóvel avaliando. O imóvel avaliando está situada às margens da BR-262, porém acima do nível da rodovia, e o acesso a área se dá por dentro do bairro Itaquari, possui topografia acidentada (aclive e declive acentuado), mas não possui riscos de alagamentos. O local em estudo está situado numa região residencial, e na parte baixa diversas indústrias e comércio, onde não há restrição de venda e uso até onde pudemos apurar. O Loteamento Morro da Companhia possui muitas construções, a maioria residencial, restando poucos lotes vagos. A Topografia predominante é acidentada e embora a região também possua lotes planos. As vias de acesso são pavimentadas, embora na quadra em estudo não possui. A coleta de dados amostrais se deu na região e nas adjacências para que tivéssemos um universo amostral maior. Portanto, se as previsões econômicas se concretizarem, o imóvel em análise, se colocado em disponibilidade no mercado, deverá apresentar em condições normais, uma eventual comercialização em longo prazo, acima de 30 meses. Neste contexto, consideramos o imóvel, neste momento, como de BAIXA LIQUIDEZ, considerando-o em perfeitas condições de uso.

10 – INDICAÇÃO DO(S) MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S)

10.1 - METODOLOGIA APLICADA

Embasou-se em pesquisa de mercado envolvendo, além de preços comercializados e ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel.

10.2 - MÉTODOS AVALIATÓRIOS

Adotamos o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, com apoio de Metodologia Científica utilizando-se da Inferência Estatística. "Método Comparativo direto de dados de mercado" segundo a NBR 14653-1:2019.

– Procedimentos Gerais e NBR 14653-2:2011, Imóveis Urbanos - Avaliação de Bens, em seu subitem 8.2.1, assim o define: Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

10.3 - CLASSIFICAÇÃO DO LAUDO:

MODALIDADE: Conforme subitem 10.2 – Modalidades da NBR 14653-1:2019 – Procedimentos Gerais, este laudo foi classificado como “COMPLETO”, pois, contém todas as informações necessárias e suficientes para ser autoexplicável.

11 – PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS

11.1 – Período da pesquisa:

05/10/2021 a 09/10/2021.

11.2 – Tratamento dos dados:

Foi utilizado um software de regressão linear múltipla denominado SisDEA Windows Versão 1.58, desenvolvido pela Pelli Sistemas, conforme a memória de cálculo do modelo em Anexo I.

11.3 – Tipo de tratamento:

Inferência Estatística.

11.4 - Detalhamento do Modelo Estatístico utilizado:

Baseando-se na vistoria e na pesquisa de mercado realizada, o primeiro passo foi definir as variáveis independentes que mais influenciavam na formação dos preços de ofertas de imóveis na região dentro do modelo proposto e da curva inferencial estabelecida (Anexo I), sendo que as que melhor responderam ao modelo foram às seguintes:

Variáveis Independentes

- **Área Total:** variável Quantitativa, expressa pela área total dos elementos pesquisados, medidos em “m²”; variando entre 249,51 m² a 34.000,00 m²;

- **Topografia:** variável qualitativa, que tenta qualificar a topografia do dado amostral, observado in loco pelo avaliador, conforme abaixo:

1 - Aclive/Declive > 15% (acentuados), 2 - Aclive/Declive < 15% (suave), 3 - Plano/Semi-plano;

- **Fator (PMC):** variável proxy, conforme tabela de fatores de localização da Prefeitura Municipal de Cariacica;

- **Ráster de Renda (IBGE):** variável proxy, conforme mapa de localização produzido pelo IBGE em formato (KMZ);

Variável Dependente

- **Valor Unitário:** variável Quantitativa, expressa pelo valor unitário em “R\$/m²”. Trata-se da incógnita da equação.

11.4.1 - MODELO ADOTADO

11.4.1.1 - Determinação da Equação

Ajustando o modelo às variáveis preliminarmente eleitas, como sendo as de maiores pesos na formação do valor unitário dos imóveis na região de entorno, obtivemos a seguinte equação representativa do modelo matemático, conforme a seguir demonstrado:

11.4.1.2 - Coeficiente de Determinação

Através da análise dos resultados, verificamos um coeficiente de determinação de 0,7952363, que representa o poder de explicação das variáveis independentes sobre a variável Valor Unitário, significando dizer que 79,52% da variação do valor unitário do imóvel avaliando em torno da média são explicadas pelas variáveis selecionadas, restando uma variação de 20,48% não explicada, causada por outras variáveis ou pela aleatoriedade dos dados da amostra.

11.4.1.3 - Análise de Variância

Testada a hipótese nula de não representatividade do modelo para explicação do fenômeno, foi à mesma rejeitada ao nível de significância, igual a 0,01%, tendo em vista que a estatística F com resultado de 18,45 é superior ao ponto crítico da distribuição "F" de Fisher-Snedecor, ao nível de confiança de 99%.

11.4.1.4 - Teste de Hipótese

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	$x^{1/2}$	-2.22	3.89
Topografia	$1/x^2$	-4.71	0.02
Fator (PMC)	$1/x^2$	-1.75	9.55
Ráster de Renda (IBGE)	x^2	1.47	15.86
Valor Unitário	$\ln(y)$	22.95	0.01

11.4.1.5 - Equação de Regressão – Direta:

$$\text{Valor Unitário} = +1452.008929 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total}^{1/2})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

11.4.1.6 - Aleatoriedade dos Resíduos

Os resíduos do modelo apresentam-se de forma aleatória quando plotados no gráfico "Resíduos x Valores Ajustados", o que nos leva a concluir que não há violação dos pressupostos básicos no que diz respeito à homocedasticidade, independência e não autocorrelação, respeitando as probabilidades de uma distribuição normal.

11.4.1.7 - Normalidade dos Resíduos

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	95%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	95%

Verificou-se que a percentagem desses resíduos (66%, 95% e 95%), está aproximadamente igual às percentagens da curva normal padronizada, o que está assegurada à normalidade dos resíduos (erros). O modelo apresentou correlações inevitáveis entre as variáveis, e também entre as variáveis independentes com a variável dependente, entretanto isto não é forte predominância na consistência do modelo e não interfere no resultado da avaliação.

11.4.1.8 - Intervalo de Confiança

Tendo em vista que a Distribuição Normal mostrou-se aderente ao Modelo, estimou-se um intervalo de confiança ao nível de 80%, utilizando-se a distribuição "t" de Student.

12 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

12.1 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

De acordo com a norma NBR 14653-2:2011, subitem 9.2.1, determina-se o grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear, conforme tabela 1, a seguir:

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO PARA OS IMÓVEIS - Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau			Pontos Obtidos
	III	II	I	
Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	1
Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	"Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo "	3
Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
TOTAL				13

- Para atingir o grau III, são obrigatórias:

- apresentação do laudo na modalidade completa;
- apresentação da análise do modelo de avaliação, com a verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de

estimação;

c) identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação;

d) adoção da estimativa de tendência central.

- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 1, identificam-se três campos (graus III, II e I) e seis itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Graus de precisão no caso de utilização de modelos de regressão linear

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

Para o modelo de regressão utilizado, chegou-se aos seguintes resultados:

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II

GRAU DE PRECISÃO II

13 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

Por se tratar da prerrogativa do engenheiro avaliador prevista pela norma, e baseados na pesquisa de mercado, no seu diagnóstico, no tratamento dos dados e nas características dos imóveis da presente avaliação que possuem dificuldade de se afirmar a localização exata, e pela pesquisa ser predominantemente de imóveis em oferta serem desvalorizantes, decidimos pelo **Valor Médio do Campo de Arbítrio**, como sendo o mais representativo da realidade do mercado imobiliário na região analisada.

13.1 – Determinação do valor do imóvel

Dados do imóvel avaliado:

- Área Total = 8.142,02
- Topografia = 1
- Fator (PMC) = 1,00
- Ráster de Renda (IBGE) = 2.566,16

- Valor Unitário
- Mínimo (16,87%) = 318,12
- **Médio = 382,66**
- Máximo (20,29%) = 460,29

- Valor Total
- Mínimo = 2.590.133,75
- **Médio = 3.115.606,74**
- Máximo = 3.747.684,98

13.2 – Valor de mercado

(*) Valor do imóvel total = **R\$ 3.115.000,00** (três milhões e cento e quinze mil reais).

(*) Arredondamento conforme item 7.7.1 – a – NBR 14653-1:2019.

13.3 – Data de referência

Outubro/2021.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

É consignado que o Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653-1:2019 (Procedimentos Gerais) e Parte 2:2011 (Imóveis Urbanos), e baseia-se: na documentação fornecida, em informações constatadas in loco na vistoria ao imóvel, e em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local; É consignado que na avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado.

É consignado que não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações in loco foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

Esse Trabalho é sigiloso e confidencial e de propriedade exclusiva do contratante.

Solicitamos, também, a fineza de nos informar quanto a qualquer impugnação, dúvida ou contestação, para que possamos justificar e defender a proficiência e probidade do presente Laudo.

15 – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Autor: Jones Vilela Pereira
Formação: Engenheiro Civil
CREA MG 32132– D
CPF: 281.085.746-68

JONES VILELA PEREIRA:28108574668

Assinado de forma digital por JONES VILELA

PEREIRA:28108574668

Dados: 2021.11.24 10:30:10 -03'00'

Jones Vilela Pereira
Responsável Técnico

Vector Tecnologia Ltda-EPP
Jones Vilela Pereira (Representante Legal)

16 – LOCAL E DATA DO LAUDO

Encerramos o presente laudo de avaliação, que foi elaborado segundo os preceitos da ABNT NBR 14653-1:2019 – Avaliação de bens, Procedimentos gerais e Parte 2:2011 – Imóveis urbanos, sendo composto por 15 (quinze) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada, e ainda folhas de anexos também rubricados pelo signatário.

Vila Velha/ES, 11 de outubro de 2021.

17 – RELAÇÃO DE ANEXOS

Compõem o presente Laudo de Avaliação os seguintes anexos:

Anexo I – Projeções dos Valores e Cálculos de Inferência Estatística;

Anexo II – Planilha de Dados Amostrais e Planilha do Fator de Localização (PMC);

Anexo III – Relatório Fotográfico;

Anexo IV – Documentação Fornecida pelo Contratante;

Anexo V – Croqui de Localização;

Anexo VI – Anexos do PDM;

Anexo VII – ART.

ANEXO I
CÁLCULOS DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

Modelo:

Glebas - Itaquari - Cariacica

Data de Referência:

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Dados para a projeção de valores:

- Área Total = 8.142,02
- Topografia = 1
- Fator (PMC) = 1,00
- Ráster de Renda (IBGE) = 2.566,16

- Endereço =
- Complemento =
- Bairro = MORRO DA COMPANHIA
- Informante =
- Telefone =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

- Valor Unitário
 - Mínimo (16,87%) = 318,12
 - **Médio = 382,66**
 - Máximo (20,29%) = 460,29

- Valor Total
 - Mínimo = 2.590.133,75
 - **Médio = 3.115.606,74**
 - Máximo = 3.747.684,98

- Intervalo Predição
 - Mínimo = 2.014.855,92
 - Máximo = 4.817.716,87
 - Mínimo (35,33%) = 247,46
 - Máximo (54,63%) = 591,71
 -
 - Campo de Arbítrio
 - RL Mínimo = 325,26
 - RL Máximo = 440,06

Relatório Estatístico - Regressão Linear

Modelo:

- Glebas - Itaquari - Cariacica

Data de referência:

- quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	32
Dados utilizados no modelo:	24

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0.8917602 / 0.8519824
Coeficiente de determinação:	0.7952363
Fisher - Snedecor:	18.45
Significância do modelo (%):	0.01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	95%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	95%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0.00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	6.522	4	1.630	18.447
Não Explicada	1.679	19	0.088	
Total	8.201	23		

Equação de regressão:

$$\ln(\text{Valor Unitário}) = +7.369085114 - 0.00308819237 * \text{Área Total} \frac{1}{2} - 0.8097056327 / \text{Topografia}^2 - 0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2 + 3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2$$

Função estimativa (moda):

$$\text{Valor Unitário} = +1452.008929 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total} \frac{1}{2})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Função estimativa (mediana):

$$\text{Valor Unitário} = +1586.181944 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total} \frac{1}{2})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Função estimativa (média):

$$\text{Valor Unitário} = +1657.848571 * e^{(-0.00308819237 * \text{Área Total} \frac{1}{2})} * e^{(-0.8097056327 / \text{Topografia}^2)} * e^{(-0.4993941092 / \text{Fator (PMC)}^2)} * e^{(+3.860102445E-008 * \text{Ráster de Renda (IBGE)}^2)}$$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	$x \frac{1}{2}$	-2.22	3.89
Topografia	$1/x^2$	-4.71	0.02
Fator (PMC)	$1/x^2$	-1.75	9.55
Ráster de Renda (IBGE)	x^2	1.47	15.86
Valor Unitário	$\ln(y)$	22.95	0.01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área Total	Isoladas	Influência
Topografia	0.28	0.21
Fator (PMC)	0.25	0.04
Ráster de Renda (IBGE)	-0.10	0.18
Valor Unitário	-0.48	0.45

Correlações parciais para Topografia	Isoladas	Influência
Fator (PMC)	0.46	0.07
Ráster de Renda (IBGE)	-0.35	0.10
Valor Unitário	-0.80	0.73

Correlações parciais para Fator (PMC)	Isoladas	Influência
Ráster de Renda (IBGE)	-0.42	0.15
Valor Unitário	-0.61	0.37

Correlações parciais para Ráster de Renda (IBGE)	Isoladas	Influência
Valor Unitário	0.49	0.32

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

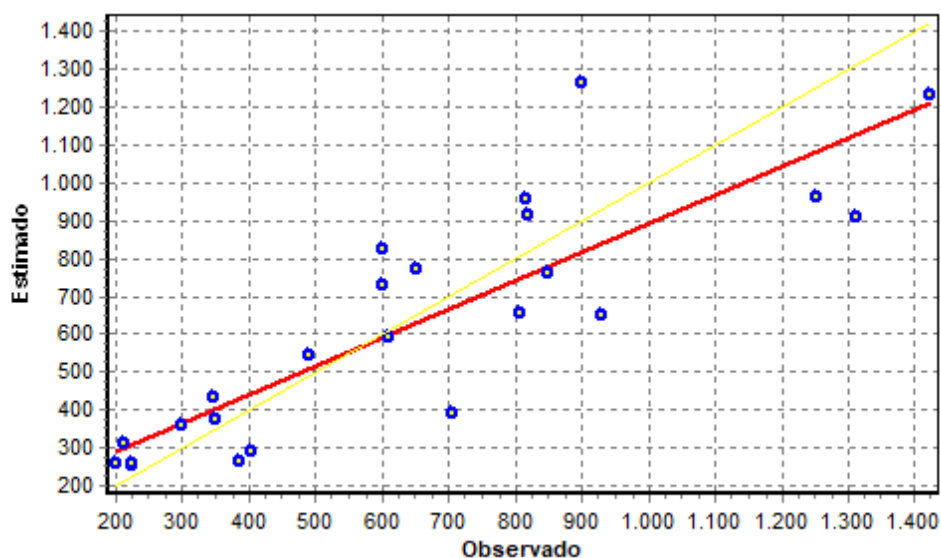
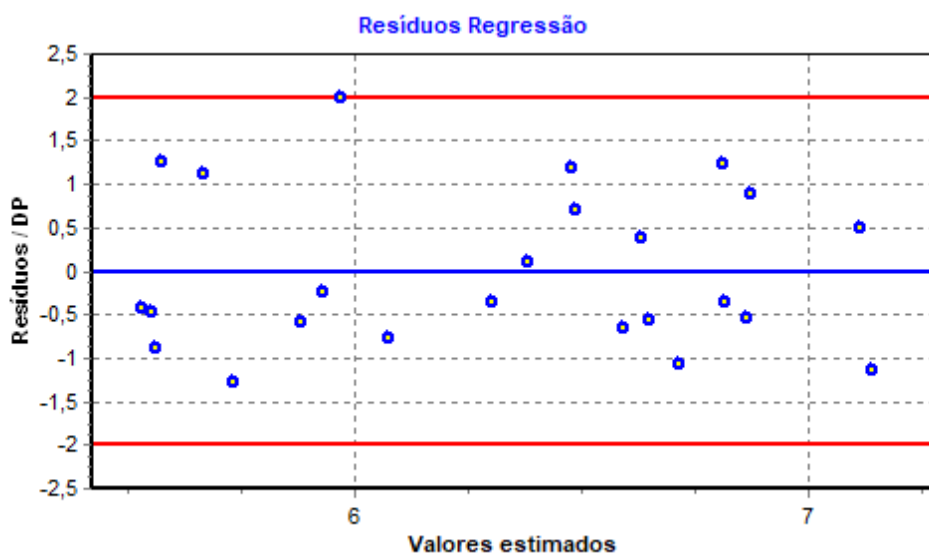


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



T...	Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Elast
	Área T...	7,893,3929	-2,22	-0,003088	$x^{1/2}$	-5,20%
	Topog...	1,8333	-4,71	-0,809706	$1/x^2$	4,61%
	Fa tor (..	1,0167	-1,75	-0,499394	$1/x^2$	5,37%
	Ráster ...	1.698,8592	1,47	0,000000	x^2	3,53%
	Valor ...	653,3179	22,95	7,369085	$\ln(y)$	

Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

Estimativa p/Área Total

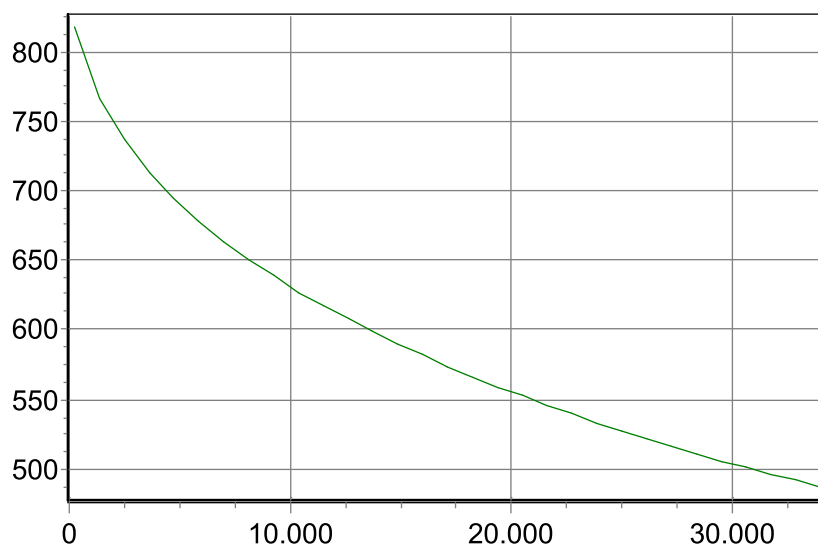


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

Estimativa p/Topografia

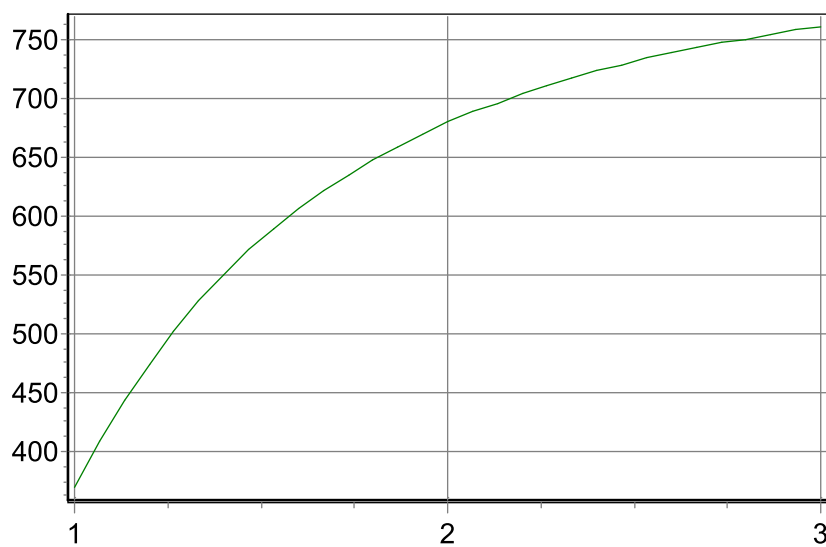


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

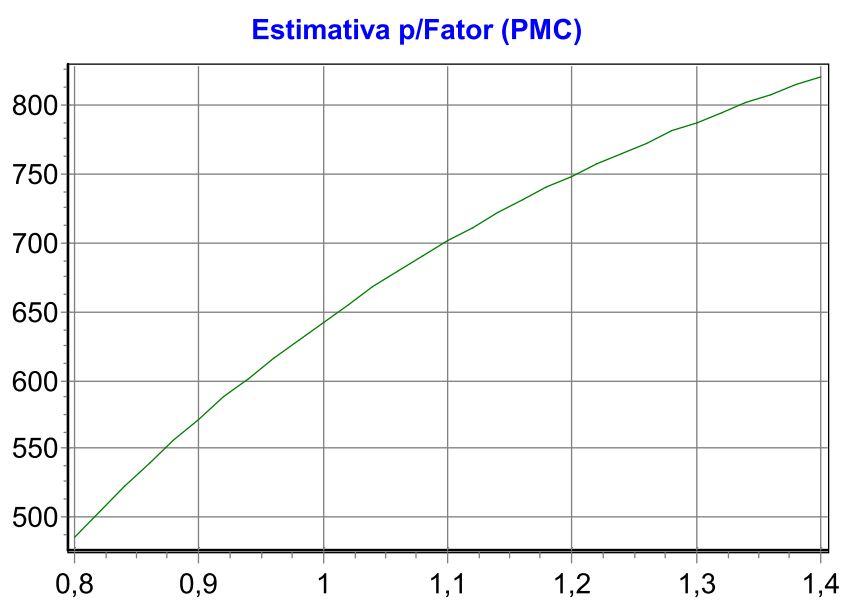
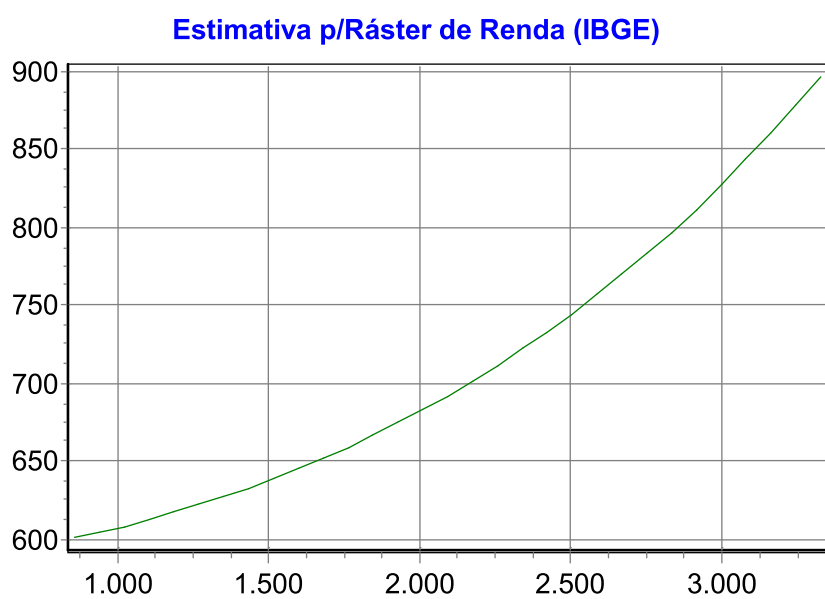
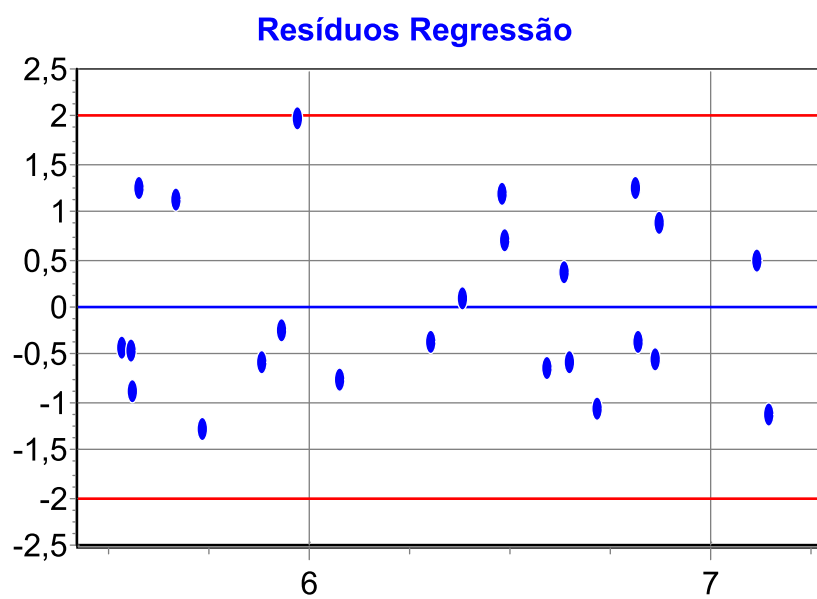


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Da...	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo...	Residuo/DP E...	Residuo/DP ...	Variação Inicial	Variação Resi...	Variação Expli...
1	6,80239500	7,14167000	-0,3392...	-4,99%	-1,78	-1,14	3,02%	6,85%	2,03%
2	6,41213000	6,38103100	0,03109...	0,48%	0,09	0,10	0,14%	0,06%	0,16%
4	7,13303300	6,87024500	0,26278...	3,68%	1,42	0,88	8,36%	4,11%	9,45%
5	6,69363300	6,48632400	0,20730...	3,10%	0,74	0,70	1,84%	2,56%	1,66%
6	5,70378200	5,87934900	-0,1755...	-3,08%	-0,28	-0,59	4,41%	1,84%	5,07%
7	6,70270900	6,86162300	-0,1589...	-2,37%	-0,69	-0,53	1,93%	1,50%	2,04%
9	6,70708200	6,81633400	-0,1092...	-1,63%	-0,46	-0,37	1,97%	0,71%	2,30%
10	5,84380500	6,07365700	-0,2298...	-3,93%	-0,44	-0,77	2,59%	3,15%	2,45%
11	6,39693000	6,71600600	-0,3190...	-4,99%	-1,10	-1,07	0,10%	6,06%	-1,43%
12	7,18022200	6,81194000	0,36828...	5,13%	1,98	1,24	9,34%	8,08%	9,67%
13	5,35000800	5,73305700	-0,3830...	-7,16%	-0,48	-1,29	11,12%	8,74%	11,73%
14	6,19481300	6,30148200	-0,1066...	-1,72%	-0,27	-0,36	0,15%	0,68%	0,01%
17	5,41610000	5,55404700	-0,1379...	-2,55%	-0,16	-0,46	9,63%	1,13%	11,82%
18	6,47688000	6,64719600	-0,1703...	-2,63%	-0,59	-0,57	0,36%	1,73%	0,01%
20	6,83364600	6,47932100	0,35432...	5,19%	1,36	1,19	3,41%	7,48%	2,36%
23	6,39693000	6,58978700	-0,1928...	-3,01%	-0,63	-0,65	0,10%	2,21%	-0,44%
25	5,29831700	5,56010200	-0,2617...	-4,94%	-0,29	-0,88	12,36%	4,08%	14,49%
26	5,85793300	5,93016900	-0,0722...	-1,23%	-0,13	-0,24	2,44%	0,31%	2,98%
27	6,74224400	6,63223600	0,11000...	1,63%	0,43	0,37	2,33%	0,72%	2,75%
28	5,95090300	5,57492300	0,37598...	6,32%	0,59	1,26	1,53%	8,42%	-0,25%
29	5,40762000	5,53104000	-0,1234...	-2,28%	-0,14	-0,42	9,82%	0,91%	12,11%
30	5,99960600	5,66539900	0,33420...	5,57%	0,56	1,12	1,14%	6,65%	-0,28%
31	6,55877900	5,96837500	0,59040...	9,00%	1,54	1,99	0,79%	20,76%	-4,36%
32	7,26017100	7,11435900	0,14581...	2,01%	0,95	0,49	11,13%	1,27%	13,66%

Gráfico de Resíduos padronizados x Valores estimados



Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relati...	Residuo/DP Estimativa	Residuo/DP Regressão
1	900,00	1.263,54	-363,54	-40,39%	-1,78	-1,14
2	609,19	590,54	18,65	3,06%	0,09	0,10
4	1.252,67	963,18	289,49	23,11%	1,42	0,88
5	807,25	656,11	151,14	18,72%	0,74	0,70
6	300,00	357,58	-57,58	-19,19%	-0,28	-0,59
7	814,61	954,92	-140,31	-17,22%	-0,69	-0,53
9	818,18	912,63	-94,45	-11,54%	-0,46	-0,37
10	345,09	434,27	-89,18	-25,84%	-0,44	-0,77
11	600,00	825,51	-225,51	-37,59%	-1,10	-1,07
12	1.313,20	908,63	404,57	30,81%	1,98	1,24
13	210,61	308,91	-98,30	-46,68%	-0,48	-1,29
14	490,20	545,38	-55,18	-11,26%	-0,27	-0,36
17	225,00	258,28	-33,28	-14,79%	-0,16	-0,46
18	649,94	770,62	-120,68	-18,57%	-0,59	-0,57
20	928,57	651,53	277,04	29,84%	1,36	1,19
23	600,00	727,63	-127,63	-21,27%	-0,63	-0,65
25	200,00	259,85	-59,85	-29,92%	-0,29	-0,88
26	350,00	376,22	-26,22	-7,49%	-0,13	-0,24
27	847,46	759,18	88,28	10,42%	0,43	0,37
28	384,10	263,73	120,37	31,34%	0,59	1,26
29	223,10	252,41	-29,31	-13,14%	-0,14	-0,42
30	403,27	288,70	114,57	28,41%	0,56	1,12
31	705,41	390,87	314,54	44,59%	1,54	1,99
32	1.422,50	1.229,50	193,00	13,57%	0,95	0,49

Gráfico de Valores Estimados x Observados

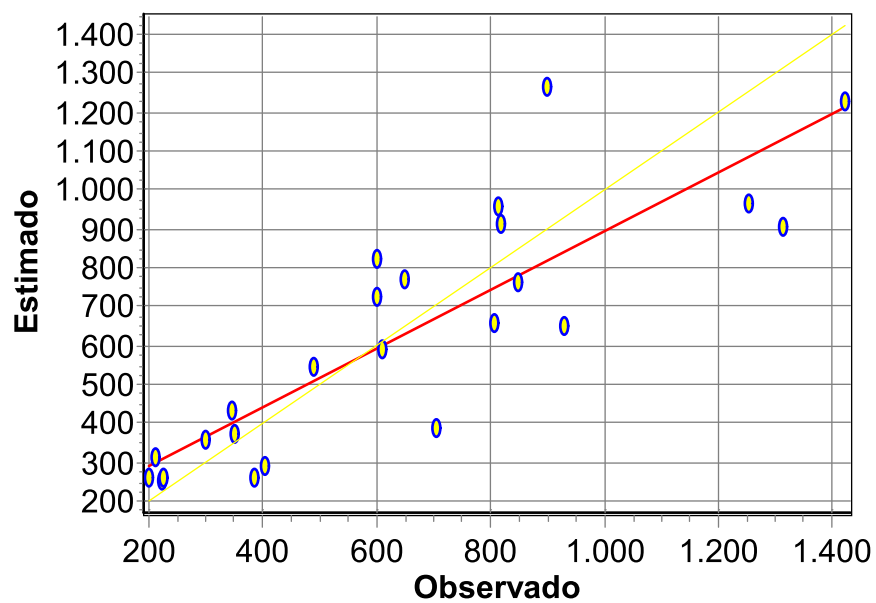
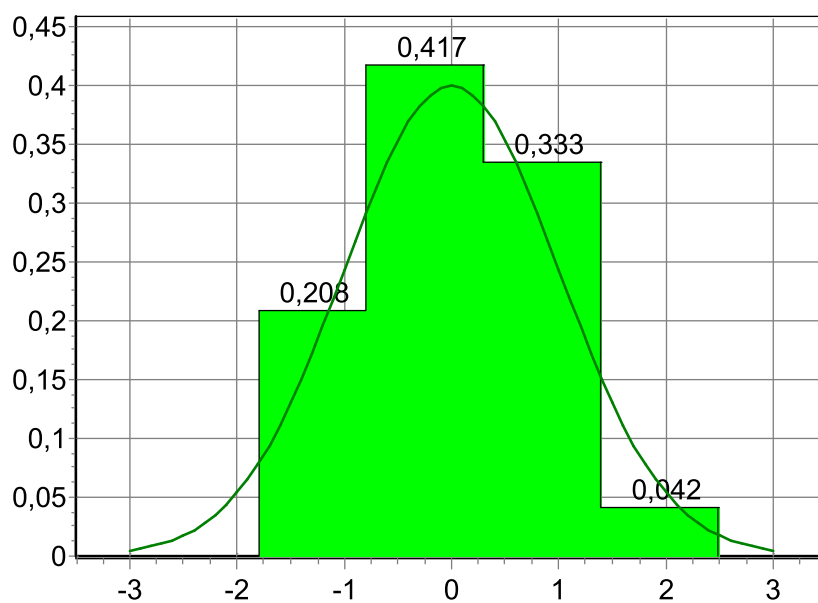


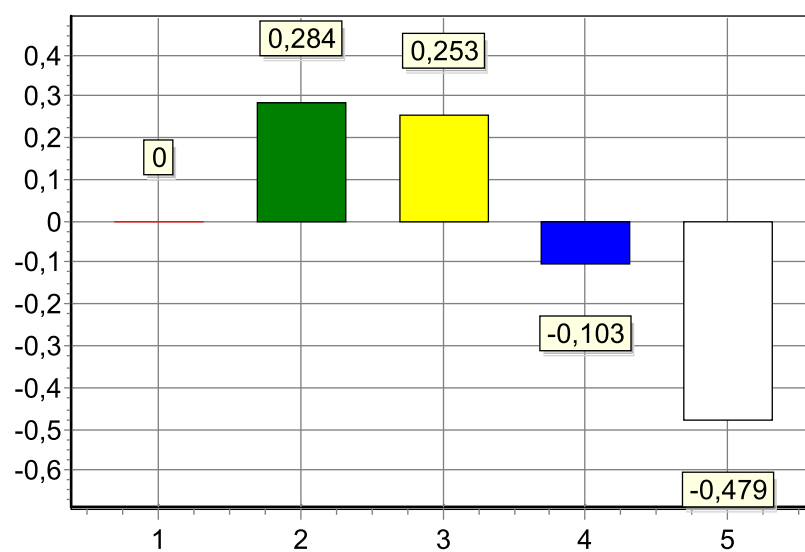
Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida



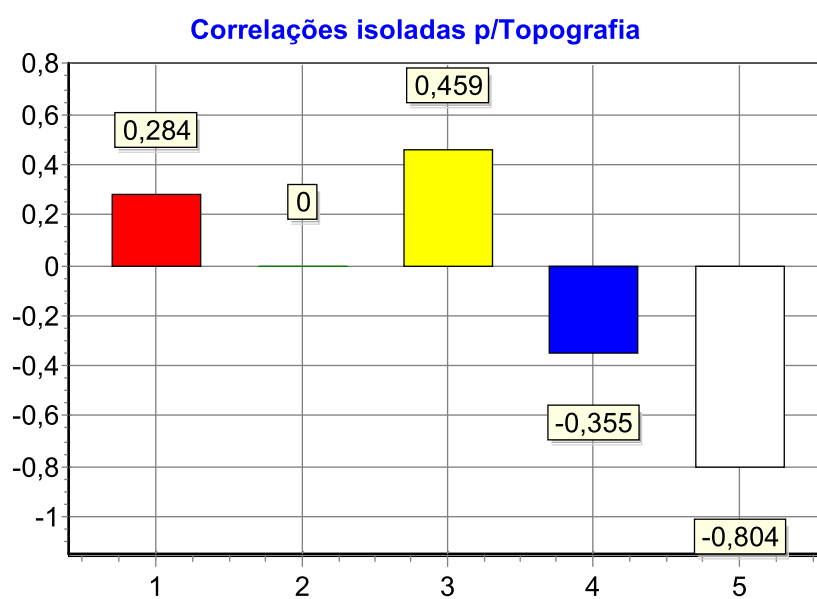
Id	Variável	Transf.	Alias	x1	x2	x3	x4	y
	Área Total	$x^{1/2}$	x1	0	0,28	0,25	-0,10	-0,48
	Topografia	$1/x^2$	x2	0,28	0	0,46	-0,35	-0,80
	Fator (PMC)	$1/x^2$	x3	0,25	0,46	0	-0,42	-0,61
	Ráster de Renda (IBGE)	x^2	x4	-0,10	-0,35	-0,42	0	0,49
	Valor Unitário	$\ln(y)$	y	-0,48	-0,80	-0,61	0,49	0

Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Área Total

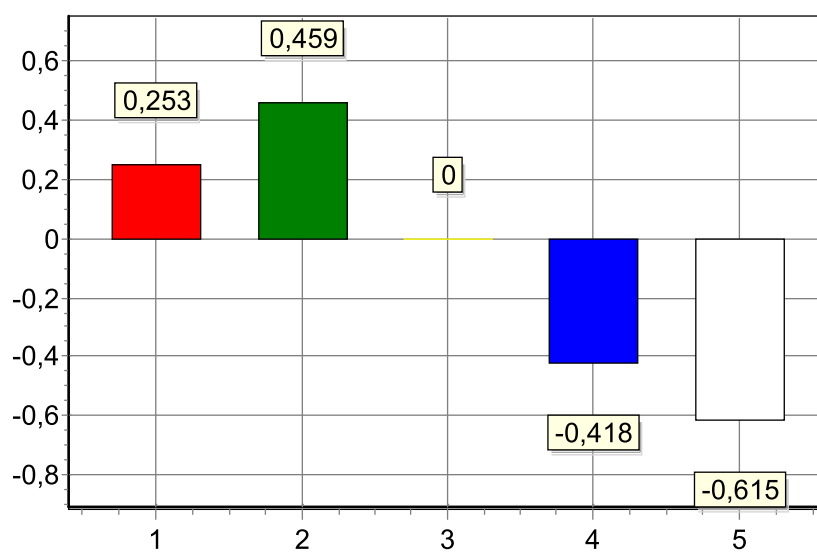


Correlações parciais isoladas



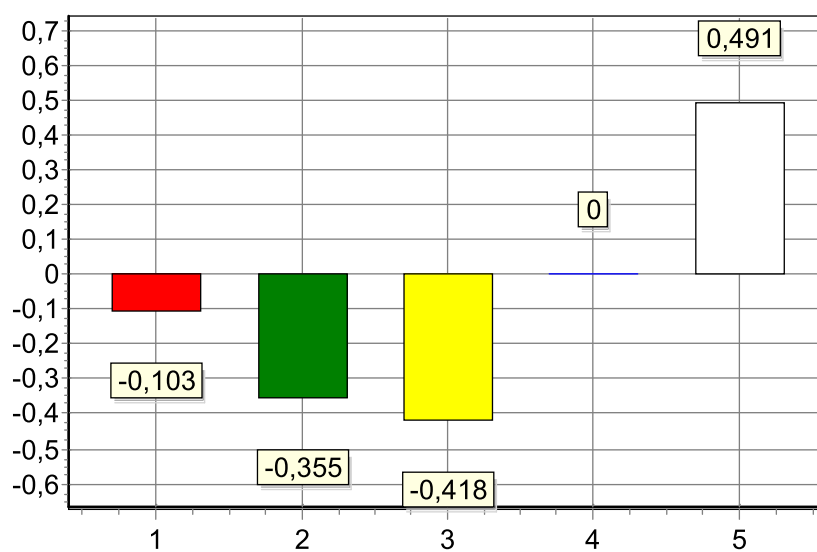
Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Fator (PMC)



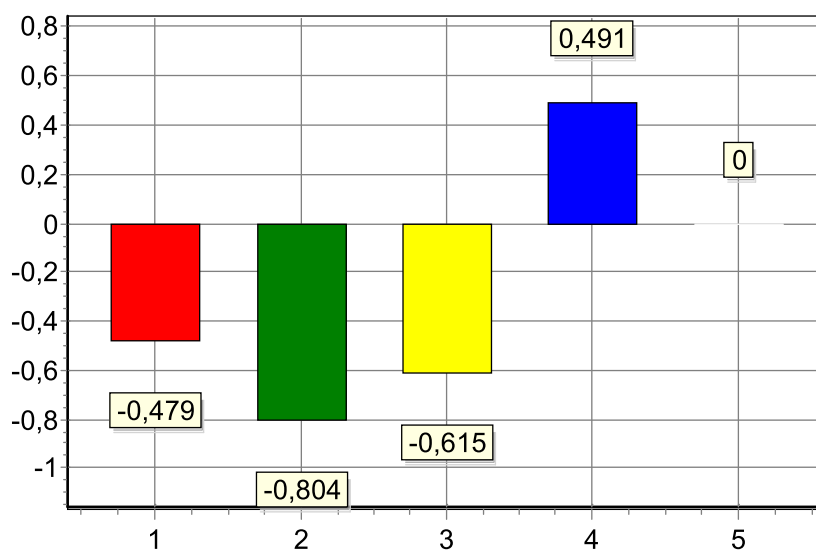
Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Ráster de Renda (IBGE)



Correlações parciais isoladas

Correlações isoladas p/Valor Unitário



ANEXO II
PLANILHA DE DADOS AMOSTRAIS E PLANILHA DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO (PMC)

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone	Área Total	Topografia	Fator (PMC)	Ráster de Renda (IBGE)	Valor Unitário
Próximo a praça Hugo Viola	-20.3351304, -40.3583579	JARDIM AMÉRICA	ADEMAR	3226-3736	600,00	3	1,4	2235,98	900,00
RUA ENG. JOSÉ ABELHA	-20.3290734, -40.3594663	MORRO DA COMPANHIA	ADEMAR	98125-3586	249,51	1	1,1	2708,40	609,19
* ALAMENDA DA FRINCASA	-20.3219141, -40.3817069	ITACIBA	MD SOLUÇÕES	99626-9944	3200,00	3	1,2	2220,94	1600,00
ES-080	-20.3205918, -40.3784371	ITACIBA	C.J. IMÓVEIS	99846-4404	6000,00	3	1,2	2142,19	1252,67
RUA PARAJÚ	-20.3608321, -40.3819022	CAMPO BELO	MULTITEC	99519-8048	1214,00	2	0,9	1065,24	807,25
RUA BOM JESUS	-20.3596665, -40.3783894	CAMPO BELO	MULTITEC	99519-8048	2300,00	1	0,9	1480,51	300,00
Av. Vale do Rio Doce, 354	-20.3128808, -40.3681396	PORTO DE SANTANA	VIXD IMOBILIÁRIA	99777-3349	1780,00	3	1	2344,57	814,61
* RUA SANTIAGO	-20.3403305, -40.3722359	SÃO CONRADO	IMOV	99253-0320	4464,00	1	1	1408,85	1792,11
RUA HENRIQUE ROSETTI	-20.3302105, -40.3651875	ITAQUARI	jobz netimoveis	3090-1527	5500,00	3	1,1	2153,20	818,18
AV. TRES	-20.3561040, -40.3749691	MARACANA	NETO IMÓVEIS	3041-1515	2608,00	1	1,1	1481,38	345,09
ROD. JOSE SETE	-20.2590312, -40.4171679	VILA MERLO	LOCAMAXX	3314-0814	6833,00	2	1	2806,40	600,00
AV. ESPIRITO SANTO	-20.3515328, -40.3915749	SANTO ANDRE	FOCCUS	3015-1000	8376,46	2	1	3327,17	1313,20
RUA DAS CAROLAS	-20.3785381, -40.3850297	ALZIRA RAMOS	DESTRA	3062-424	6600,00	1	0,9	1031,86	210,61
AV. JOSE SETE	-20.3141946, -40.3850635	TUCUM	VICTORIA IMÓVEIS	3200-3029	30600,00	2	1	2125,75	490,20
* RUA ALICE COUTINHO	-20.3491321, -40.3772370	SÃO GERALDO	IMOV	3244-9065	3228,00	3	1,1	1826,18	3500,00
* RUA ALICE COUTINHO	-20.3485739, -40.3767417	SÃO CONRADO	IMOV	3244-9065	1390,00	2	1	1235,02	3000,00
RUA DAS VIOLETAS	-20.3328804, -40.4337310	VISTA DOURADA	LUIZ	99664-9214	8000,00	1	0,8	1151,55	225,00
RUA CASTELO BRANCO	-20.3585643, -40.3726730	ALICE COUTINHO	MULTITEC	99519-8048	1814,00	2	1	1699,27	649,94
* RUA CEARA	-20.3625469, -40.3941480	JARDIM CAMPO GRANDE	LUIZ	99664-9214	1000,00	1	0,9	1244,07	120,00
RUÃ SÃO LEOPOLDO ESQ RUA CASTELO BRANCO	-20.3654935, -40.3701314	VILA IZABEL	TALITA MEIRA	99926-8637	1400,00	2	0,9	1076,68	928,57
* ROD. DO CONTORNO	-20.3317535, -40.3991009	SANTA CECILIA	CONECTA IMÓVEIS	2142-3493	102640,00	1	1,2	1950,67	119,07
* ROD. DO CONTORNO	-20.2415073, -40.3656299	PADRE MATHIAS	IMOVEIS FLEX	98191-2255	14000,00	2	0,7	1064,76	250,00
RUA ADENIS PAULO FILHO	-20.3349263, -40.3837445	RIO BRANCO	IMOVEIS FLEX	98191-2255	5000,00	3	1	858,22	600,00
* RUA ALFREDO COUTO TEIXEIRA	-20.2627008, -40.4235017	ANTONIO FERREIRA BORGES	GILBERTO	99986-2827	3500,00	3	0,9	1647,25	142,86
RUA ANTONIO ROSETI	-20.3153471, -40.3900699	SANTANA	IMOVEIS FLEX	98191-2255	34000,00	1	1	1342,31	200,00
RUA RIO TOCANTINS	-20.3672483, -40.3771195	SANTA CATARINA	MD SOLUÇÕES	99626-9944	4000,00	1	1	1302,61	350,00
BR-262	-20.3371363, -40.3808321	RIO BRANCO	PAULO SARDENBERG	3235-6565	3245,00	3	1	858,22	847,46
ROD. JOSE SETE	-20.2760605, -40.4081162	CARIACICA SEDE	SARLO	3026-0606	32000,00	1	1	1321,10	384,10
ESTRADA DE CANGAIBA	-20.3080263, -40.4012182	SANTO ANTONIO	NATALLI	99973-8628	12602,00	1	0,8	1598,55	223,10
AV. PAU BRASIL	-20.3595840, -40.3863075	CAMPO BELO	R2 SEG. IMOBILIÁRIOS	99936-1671	10821,00	1	0,9	1065,24	403,27
RUA CASSIANO CASTELO	-20.3689844, -40.3656857	SANTA CATARINA	STANLEY PORPINO	99938-8915	2787,00	1	1	1360,24	705,41
AV. BRASIL	-20.3346581, -40.3570895	JARDIM AMÉRICA	BRASIL IMÓVEIS	99755-0033	1111,46	3	1,4	2235,98	1422,50
* Dados não utilizados no modelo.									

TABELA V do Anexo II		
FATOR BAIRRO DA LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fb		
BAIRRO - POT	CÓDIGO	FATOR
CRUZEIRO DO SUL	1	1,20
VASCO DA GAMA	2	1,00
SAO FRANCISCO	3	1,10
VILA PALESTINA	4	1,20
ROSA DA PENHA	5	1,20
ITAPEMIRIM	6	1,10
JARDIM BOTANICO	7	0,90
SANTA BARBARA	8	1,00
MORADA DE SANTA FE	9	1,20
SANTA PAULA	10	0,80
SANTA CATARINA	11	1,00
VISTA LINDA	12	0,80
VILA IZABEL	13	0,90
BANDEIRANTES	14	1,00
CACAROCA	15	0,80
ALZIRA RAMOS	16	0,90
JARDIM DE ALAH	17	0,90
PADRE GABRIEL	18	0,90
JARDIM CAMPO GRANDE	19	0,90
CAMPO BELO	20	0,90
SAO BENEDITO	21	1,10
CASTELO BRANCO	22	1,00
VISTA MAR	23	1,00
SOTELANDIA	24	1,00
BELA AURORA	25	1,00
MARACANA	26	1,10
BOA SORTE	27	1,00
SAO CONRADO	28	1,00
VERA CRUZ	29	1,10
JARDIM AMÉRICA	30	1,40
CHACARAS UNIAO	31	0,80
SAO GERALDO	32	1,20
PARQUE GRAMADO	33	1,00
RIO MARINHO	34	0,90
OUTROS BAIRROS NÃO MENCIONADOS	35	1,00
AREA NÃO IDENTIFICADA	36	1,00
ALICE COUTINHO	37	1,00
ANTONIO FERREIRA BORGES	38	0,90
CARIACICA SEDE	39	1,00
PROLAR	40	0,90
VILA MERLO	41	1,00
PORTO DE CARIACICA	42	1,00
SANTA LUZIA	43	0,90
SAO JOAO BATISTA	44	0,90
TUCUM	45	1,00
ITACIBA	46	1,20
NOVA BRASILIA	47	1,00
ORIENTE	48	1,00
ALTO LAGE	49	1,10
EXPEDITO	50	1,10
SOTEMA	51	1,10
ALTO DA BOA VISTA	52	1,10
ITAQUARI	53	1,10
RIO BRANCO	54	1,00

ITANGUA	55	1,00
DOM BOSCO	56	1,20
SANTA CECILIA	57	1,20
VILA CAJUEIRO	58	0,70
PICA-PAU	59	0,80
PORTO DAS PEDRAS	60	1,40
NOVA ROSA DA PENHA	61	0,90
PORTO ENGENHO	62	1,40
NOVA CANAA	63	0,80
PORTO NOVO	64	1,00
PRESIDENTE MEDICE	65	1,00
FLEXAL I	66	0,80
RETIRO SAUDOSO	67	0,80
GRAUNA	68	0,90
APARECIDA	69	1,00
PORTO DE SANTANA	70	1,00
NOVA VALVERDE	71	0,90
BUBU	72	0,80
CAMPO VERDE	73	0,80
VILA PRUDENCIO	74	0,70
CANGAIBA	75	0,80
PLANETA	76	1,00
SANTANA	77	1,00
TABAJARA	78	0,90
SANTO ANTONIO	79	0,80
NOVO HORIZONTE	80	0,90
SAO GONCALO	81	0,80
PIRANEMA	82	0,90
VALE DOS REIS	83	0,80
NOVO BRASIL	84	0,90
NOVA CAMPO GRANDE	85	0,70
VISTA DOURADA	86	0,80
MUCURI	87	0,90
VILA INDEPENDENCIA	88	1,10
FLEXAL II	89	0,80
SERRA DO ANIL	90	1,40
NOVA ESPERANCA	91	0,80
OPERARIO	92	0,90
VILA CAPIXABA	93	1,40
CAMPO GRANDE	94	1,40
VALE ESPERANCA	95	1,00
CAMPINA GRANDE	96	0,90
SANTO ANDRE	97	1,00
FORMATE	98	1,00
TIRADENTES	99	1,00
SAO GERALDO II	100	1,10

ANEXO III
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ENTRADA



FUNDOS



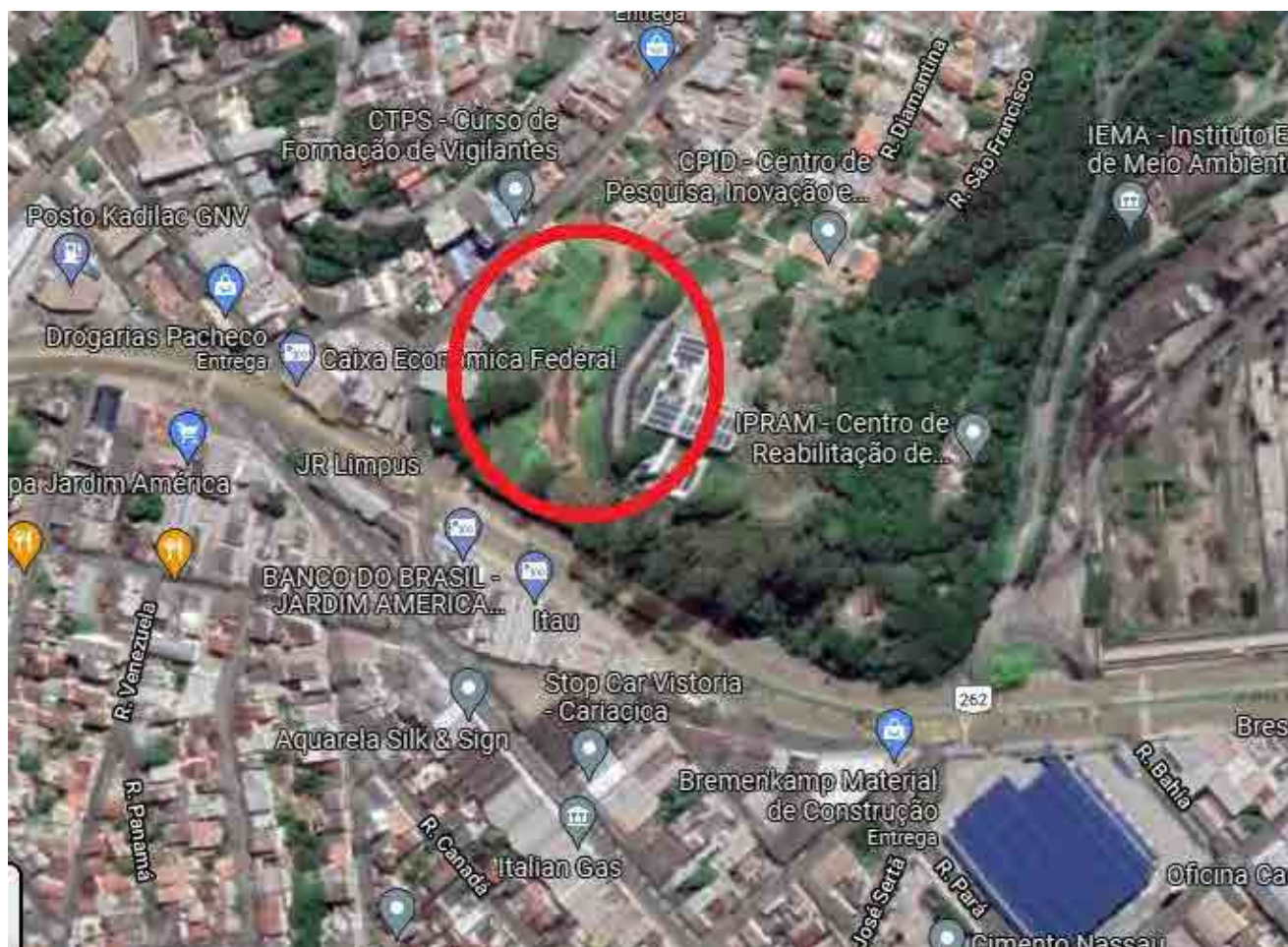
MEIO



O TERRENO POSSUI ACLIVES E DECLIVES ACENTUADOS



LOCALIZAÇÃO



VECTOR TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
Av. Henrique Moscoso, 1023 – Sala 303 – Centro – Vila Velha/ES.
Tel.: (27) 3391-3751 – e-mail.: vector@vectortecnologia.com

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATANTE

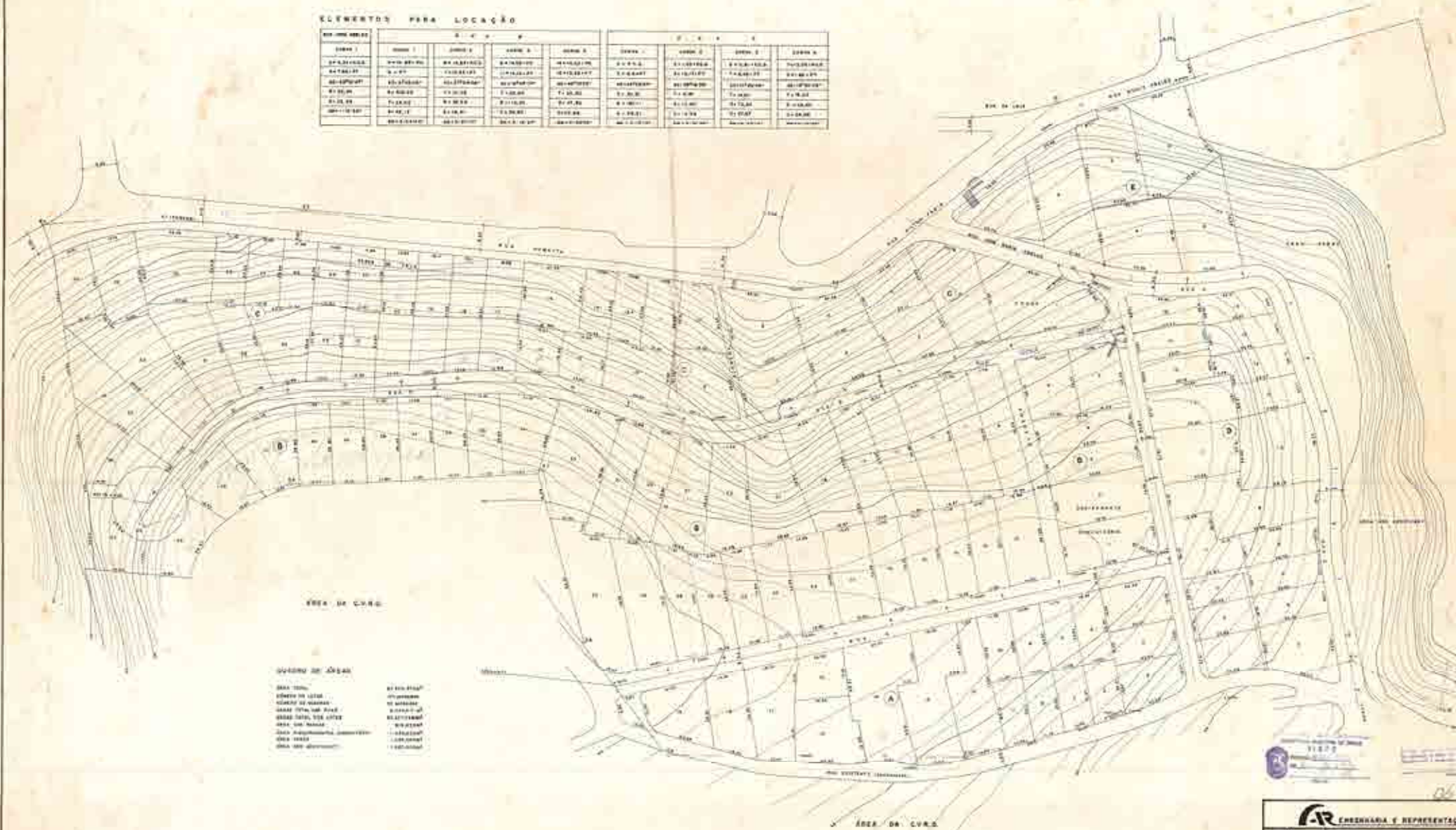




A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DT81TG>

ELEMENTOS PARA LOCALIZAO

2017 年 12 月 31 日		2017 年 12 月 31 日		2017 年 12 月 31 日		2017 年 12 月 31 日		2017 年 12 月 31 日	
项目	金额	项目	金额	项目	金额	项目	金额	项目	金额
流动资产	1,234,567.89	流动资产	1,234,567.89	流动资产	1,234,567.89	流动资产	1,234,567.89	流动资产	1,234,567.89
货币资金	123,456.78	货币资金	123,456.78	货币资金	123,456.78	货币资金	123,456.78	货币资金	123,456.78
应收账款	234,567.89	应收账款	234,567.89	应收账款	234,567.89	应收账款	234,567.89	应收账款	234,567.89
预付款项	345,678.90	预付款项	345,678.90	预付款项	345,678.90	预付款项	345,678.90	预付款项	345,678.90
其他流动资产	530,474.32	其他流动资产	530,474.32	其他流动资产	530,474.32	其他流动资产	530,474.32	其他流动资产	530,474.32
非流动资产	987,654.32	非流动资产	987,654.32	非流动资产	987,654.32	非流动资产	987,654.32	非流动资产	987,654.32
长期股权投资	123,456.78	长期股权投资	123,456.78	长期股权投资	123,456.78	长期股权投资	123,456.78	长期股权投资	123,456.78
固定资产	234,567.89	固定资产	234,567.89	固定资产	234,567.89	固定资产	234,567.89	固定资产	234,567.89
无形资产	345,678.90	无形资产	345,678.90	无形资产	345,678.90	无形资产	345,678.90	无形资产	345,678.90
其他非流动资产	283,950.75	其他非流动资产	283,950.75	其他非流动资产	283,950.75	其他非流动资产	283,950.75	其他非流动资产	283,950.75





A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-30D6FD>

IMÓVEL: LOTE 21 (VINTE UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **302,395M²** (TREZENTOS E DOIS METROS E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,20M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 22, ONDE MEDE 11,97M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 26,07M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 20, ONDE MEDE 24,83M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.196: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.196 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.197 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:56:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6C14TN>

IMÓVEL: LOTE 23 (VINTE TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 320,165M² (TREZENTOS E VINTE METROS E CENTO E SESSENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRETE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 24, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25 E PARTE DO LOTE 26, ONDE MEDE 25,15M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 21, ONDE MEDE 26,07M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.197: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1, mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234, lafs.

AV.002 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.197 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196, 31.198 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: ()
Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:56:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-ZV97K6>

IMÓVEL: LOTE 25 (VINTE CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO **462.630M²** (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E SEISCENTOS E TRINTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 10,99M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nº 26 E 27, ONDE MEDE 24,01M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 32,55M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 23, ONDE MEDE 25,15M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.198: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.198 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:57:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-ZB8LQH>

IMÓVEL: LOTE 29 (VINTE NOVE), DA QUADRA "C", MEDINDO 399,690M² (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 28 E PARTE DO LOTE 30, ONDE MEDE 13,40M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 36,22M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 25, ONDE MEDE 32,55M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães, Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.199: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.199 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.198, 31.200 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:57:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-N7M18H>

IMÓVEL: LOTE 31 (TRINTA E UM), DA QUADRA "C", MEDINDO **658,295M²** (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,78M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 30 E PARTE DO LOTE 32, ONDE MEDE 22,38M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 46,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 29, ONDE MEDE 36,22M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.200 - DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuzia Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.200 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.199, 31.201 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:57:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-10NJLS>

IMÓVEL: LOTE 33 (TRINTA E TRÊS), DA QUADRA "C", MEDINDO 926,185M² (NOVECIENTOS E VINTE SEIS METROS E CENTO E OITENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 32 E 34 EM 04 SEGUIMENTOS, ONDE MEDE 12,65; 3,52; 1,08 E 15,37MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 60,02M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 31, ONDE MEDE 42,77M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234, lafs.

R.001 - 31.201: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.201 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.200, 31.202 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:58:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-21LH1F>

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "C", MEDINDO 740,090M² (SETECENTOS E QUARENTA METROS E NOVENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,06M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 25,55M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 40,75M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 33, ONDE MEDE 60,02M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.202: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d)

Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Conistou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.202 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Conistou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em 16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do

ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.201, 31.203 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-66VS4G>

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "C", MEDINDO **464,815M²** (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E OITOCENTOS E QUINZE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 30,28M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 9,92M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 40,75M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02** da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.203: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.203 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.202, 31.204 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: (_____) Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:58:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GN20JB>

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "C", MEDINDO 366.605M² (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS METROS E SEISCENTOS E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 27,54M; FUNDOS CONFRONTA-SE EM DOIS SEGMENTOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE MEDE 28,03 E 16,86MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 43, ONDE MEDE 10,63M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 9,92M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234, lafs.

R.001 - 31.204: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.204 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.203, 31.205 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 23:59:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VQ7S3C>

IMÓVEL: LOTE 35 (TRINTA E CINCO), DA QUADRA "B", MEDINDO **351,895M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,22M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,90M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 34, ONDE MEDE 28,84M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,48M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.205: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloízio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.205 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.204, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 00:00:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D8TVVS>

IMÓVEL: LOTE 36 (TRINTA E SEIS), DA QUADRA "B", MEDINDO 354,420M² (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO METROS E QUATROCENTOS E VINTE MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 35, ONDE MEDE 29,48M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães, Protocolo nº 71234, lafs.

R.001 - 31.206 DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, doou o imóvel desta matrícula no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m². b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações.

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.206 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.205, 31.207 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 00:00:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JGDHH2>

IMÓVEL: LOTE 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "B", MEDINDO **351,410M²** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUATROCENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO **LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA**, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,95M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,95M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 36, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,40M.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº **16.216**, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs

R.001 - 31.207: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.207 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.206, 31.208 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RB8VS7>

IMÓVEL: LOTE 38 (TRINTA E OITO), DA QUADRA "B", MEDINDO 346,855M² (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,87M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 11,87M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 29,40M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 29,04M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.208: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Constou na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.208 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Constou na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.207, 31.209 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 00:01:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4JT5HW>

IMÓVEL: LOTE 39 (TRINTA E NOVE), DA QUADRA "B", MEDINDO 349,360M² (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E TREZENTOS E SESENTA MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 12,01M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,12M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 38, ONDE MEDE 29,04M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 40, ONDE MEDE 28,87M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.209: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confeccões, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/05/2021 15:44:03

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.208, 31.210 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 00:01:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LL9ZP0>

IMÓVEL: LOTE 40 (QUARENTA), DA QUADRA "B", MEDINDO 347,475M² (TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARI, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B", ONDE MEDE 11,98M; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD, ONDE MEDE 12,07M; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 39, ONDE MEDE 28,87M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 41, ONDE MEDE 28,93M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.210: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações.

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

AV.002 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.210 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante donatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.209, 31.211 a 31.213; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-VM4FXF>

2023 BERTORRE-EDOCSCÓPIA SIMPLES 13/18/05/2021 00:02 PÁGINA 13/433

2023 BERTORRE-5 DOCS-CÓPIA SIMPLES 1318/05/2021-0002 PÁGINA 2 / 4 33



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RT0R0R>

IMÓVEL: LOTE 43 (QUARENTA E TRÊS), DA QUADRA "B", MEDINDO 391,310M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E TREZENTOS E DEZ MILÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA "B", NO LOTEAMENTO MORRO DA COMPANHIA, ITAQUARÍ, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONFORME A SEGUIR DESCRITO E CARACTERIZADO: FRENTE CONFRONTA-SE COM A RUA "B"; FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DA CVRD EM DOIS SEGMENTOS, ONDE MEDE 24,47 E 16,85MS; LADO DIREITO CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 42, ONDE MEDE 16,94M E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 37, ONDE MEDE 10,63M.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 da Matrícula nº 16.216, desta serventia. DOU FÉ. Cariacica-ES, 17 Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs.

R.001 - 31.212: DOAÇÃO conforme escritura pública, lavrada no 4º Ofício de Notas de Vitória-ES, no Livro 0434, fls. 51/59 em 10 de Outubro de 2003, em que a proprietária COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sergio Marcio Freitas Leite, brasileiro, casado, portador da CI nº M-302173-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.217.546-68 e José Jorge Ramos Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº 157.040-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.374.047-49, residentes e domiciliados no Estado do Espírito Santo, devidamente constituídos conforme instrumento Público de Procuração lavrado no 10º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 1561, às fls. 014, ato 013, em 01/10/2003, **doou o imóvel desta matrícula** no valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), estando incluído neste valor neste valor a área 1 mais 17 lotes e 7 benfeitorias ainda não regularizadas e nem averbadas, para o MUNICÍPIO DE CARIACICA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rodovia BR 262, KM 3, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Aloizio Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da CI nº 1.879-OAB/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.249.057-87, residente e domiciliado na cidade de Cariacica-ES. A outorgante donatária, se obrigou a destinar o uso desse imóvel ao Projeto Cariacica Vale Mais, para implantação de um Pólo Têxtil de Confecções, havendo pena, de não implementando no prazo de 02 (dois) anos da assinatura da escritura que deu base para este registro, as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente doação, com retorno automático dos direitos sobre os imóveis à outorgante doadora. A outorgada donatária por seu representante legal, aceitou a presente doação (lei 1.393 de 14/06/95). A outorgante doadora não responderá em hipótese alguma por evicção. A doação foi devidamente aprovada pela diretoria executiva da outorgante doadora, reconhecendo a CVRD o ato, como de interesse público e benefício a comunidade o fazendo através do transcrito no ato DDE-0312/2002 de 02/09/2002, doação do imóvel e benfeitorias patrimoniais nº.s (Terrenos: 18 terrenos; Área " 1 " integrantes do Patrimônio CVRD nº 3.700.522-P e as Benfeitorias 3.800.020; 3.800.025; 3.800.447; 3.801.872; 3.801.873; 3.801.874 e 3.801.876, edificadas sobre a Área 1 com 16.442,92m², constituídas de: a) Patrimônio 3.800.020 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 250,00m²; b) Patrimônio 3.800.025 - com suas instalações,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/05/2021 15:46:43





A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1S1WVL>

2020-2021-2494WZ-E-DOCS-CÓPIA SIMPLES 13/05/2021 00:03 PÁGINA 21/433

compartimentos e pisos medindo 300,00m²; c) Patrimônio 3.800.447 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 190,00m²; d) Patrimônio 3.801.872 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 40,00m²; a) Patrimônio 3.801.873 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 30,00m²; e) Patrimônio 3.801.874 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 200,00m² e f) Patrimônio 3.801.876 - com suas instalações, compartimentos e pisos medindo 48,00m². Faz parte do presente registro todas as demais cláusulas constante na referida escritura. Consta na Escritura: a) ITCD isento; b) EMITIDA A DOI. Faz parte do presente registro todas as cláusulas constantes da escritura. DOU FÉ. CARIACICA - ES, 17 de Dezembro de 2003. A OFICIALA SUBSTITUTA: () Neuza Dario Guimarães. Protocolo nº 71234. lafs..

AV.002 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a esta averbação de alteração de razão social, com base Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 22 de maio de 2009, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo sítio da Receita Federal em 15 de junho de 2010, para constar que a outorgante doadora COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, antes qualificada, passou a exercer suas atividades sob a denominação social de VALE S/A. Os aludidos documentos ficam arquivados nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães, Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.

R.003 - 31.213 - Em 14/07/2010. Procede-se a este registro em conformidade com a escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES, no Livro nº 501, às fls. 5/13, em 26 de agosto de 2009, para constar que o proprietário, antes qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Helder Ignácio Salomão, brasileiro, casado, portador da Identidade nº 632.132-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.087.427-15, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doou o imóvel objeto da presente matrícula para ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede no Município de Vitória/ES, representado pelo Governador Paulo Cesar Hartung Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 257.972-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.412.417-49, residente e domiciliado no Município de Cariacica/ES. Consta na escritura: a) A interveniência da VALE S/A, antes qualificada, representada pelos procuradores Felipe Baldassari Guardiano, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Identidade nº 8.381.119-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.177.616-00 e, Marcelo Leite Barros, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade nº 692.903-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.314.747-48, ambos residentes em Vitória/ES, conforme procurações lavradas no Cartório do 15º de Notas do Município do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 758, às fls. 133/138, atos 114 e 119, em 09/12/2008; b) Condições: o outorgante doatário se obriga a destinar o imóvel para instalações administrativas da SEAMA, IEMA, CONSEMA, CERH, CONREMAS e CÂMARAS TÉCNICAS, havendo pena, de não implementando no prazo de 04 anos da assinatura da escritura as atividades propostas, ficará rescindida de pleno direito a presente DOAÇÃO, com retorno automático dos direitos sobre o imóvel ao outorgante doador; c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 059482009-07001050, emitida em 17/06/2009 pelo sítio da Receita Federal do Brasil; d) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F5E0.5741.4749.0ACC, emitida em

16/07/2009, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; e) O outorgante donatário está ISENTO do pagamento do ITCD; f) As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 397.591,99 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), juntamente com os imóveis registrados sob os números 30.980, 31.196 a 31.212; f) Emitida a DOI. Faz parte do presente registro todo teor da escritura, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. O OFICIAL SUBSTITUTO: () Rodrigo Dario Guimarães. Título prenotado sob o nº 87.533, em 17 de junho de 2010. LF.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2021 00:03:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA COELHO DA SILVA (SUPERVISOR II QC-04 - SEGER - SUPAI)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-240LW2>

ANEXO V
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO VI
ANEXOS DO PDM

LEI COMPLEMENTAR Nº. 045, DE 05 DE JULHO DE 2013

Altera os artigos 82, 133 e 134 do Plano Diretor Municipal de Cariacica – Lei Complementar nº 018/2007, de 31 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o [inciso VIII, do artigo 82, da Lei Complementar nº 018/2007](#).

Art. 2º O [Artigo 133, da Lei Complementar nº 018/2007](#), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 133. Os Setores indicados para preservação do patrimônio histórico e arquitetônico são:

- I – Setor Sede – Anexo 5a;
- II – Setor Educandário – Hospital – Anexo 5b;
- III – Setor CVRD – Anexo 5c;
- IV – Setor Jardim América – Anexo 5c”.

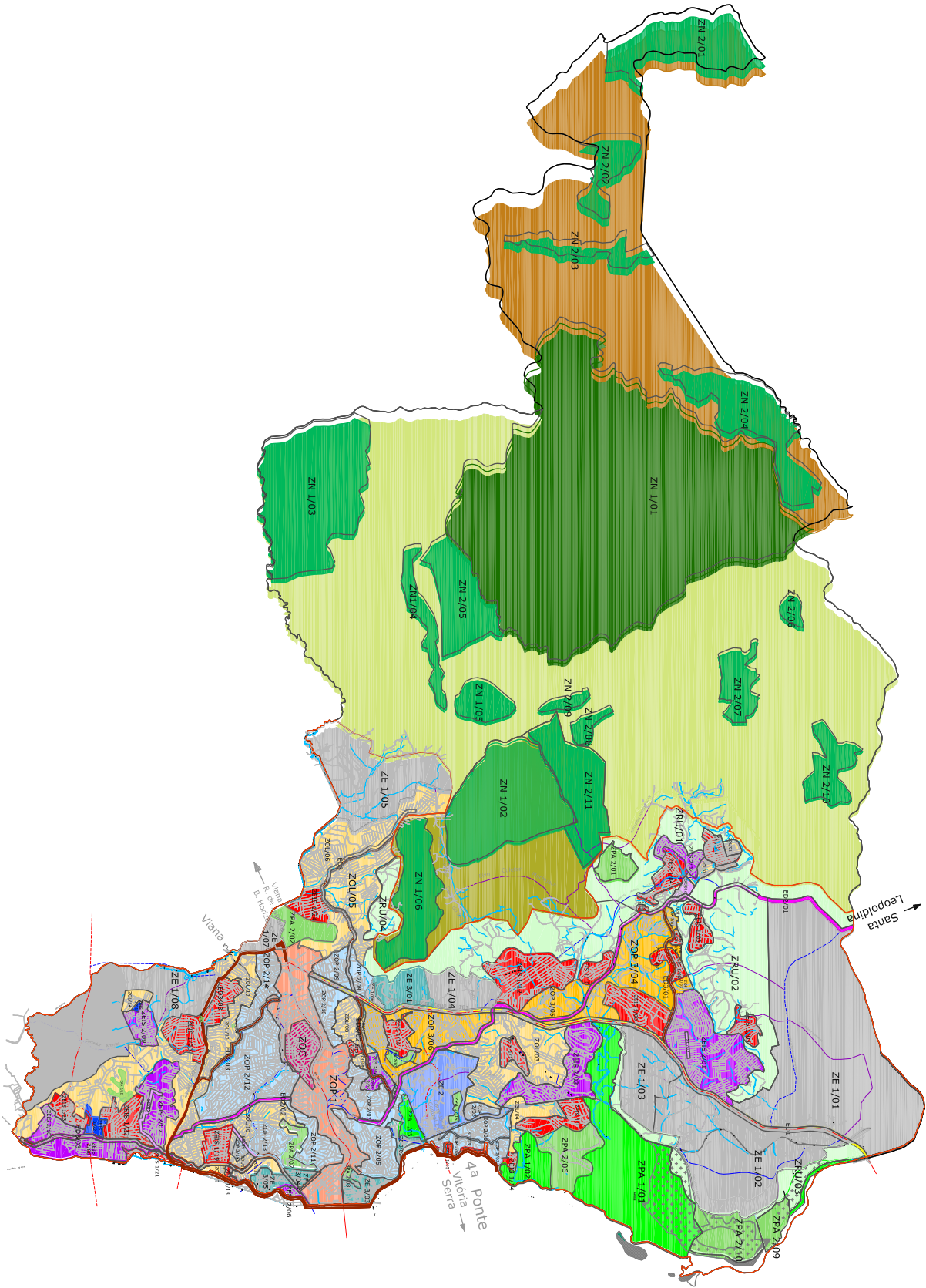
Art. 3º Ficam revogados os [incisos I e II, do § 3º, do artigo 134 da Lei Complementar nº 018/2007](#).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05 de julho de 2013.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cariacica.



LEGENDA

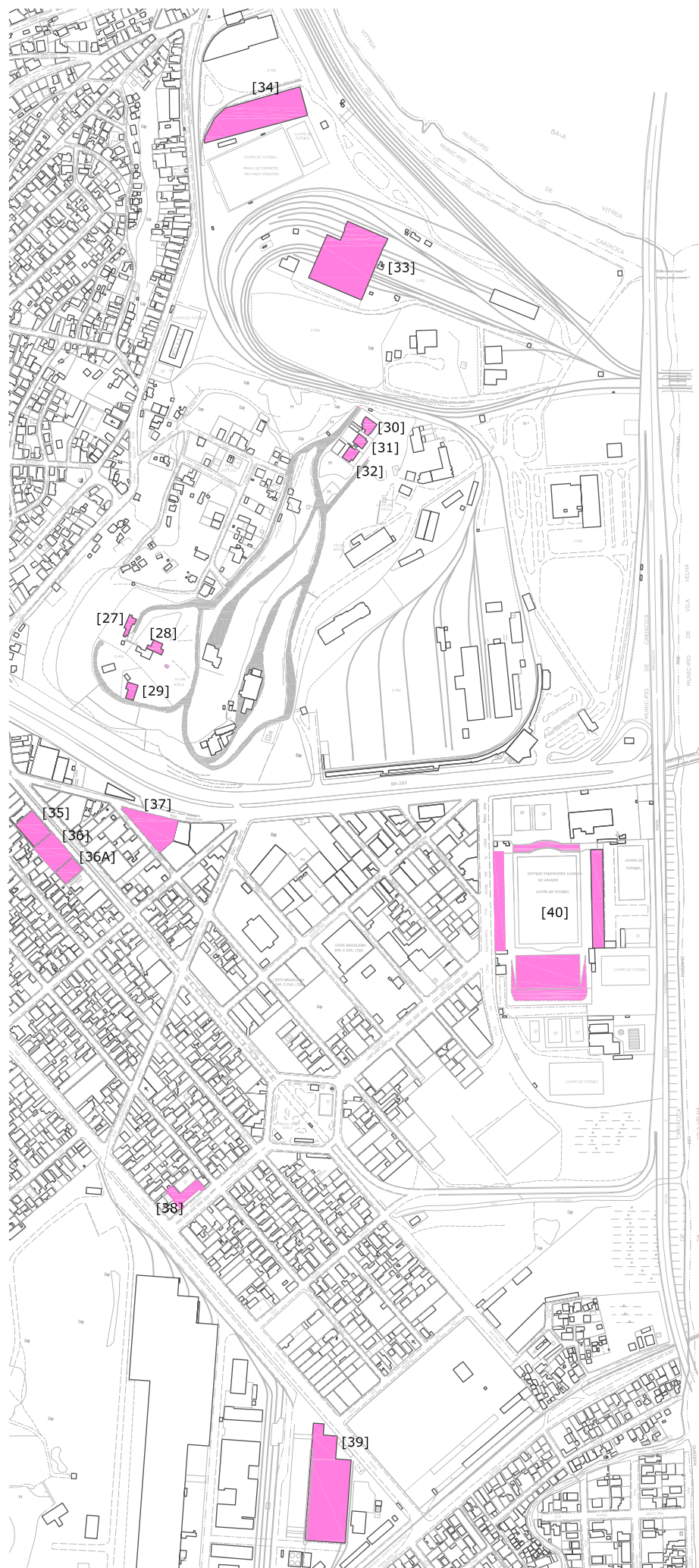
- Zona Natural 1 [ZN 1]
- Zona Natural 2 [ZN 2]
- Zona de Prote   o Ambiental 1 [ZPA 1]
- Zona de Prote   o Ambiental 2 [ZPA 2]
- Zona Rurbana [ZRU]
- Zona de Ocupa  o Preferencial 1 [ZOP 1]
- Zona de Ocupa  o Preferencial 2 [ZOP 2]
- Zona de Ocupa  o Preferencial 3 [ZOP 3]
- Zona de Ocupa  o Controlada [ZOC]
- Zona Especial 1 [ZE 1]
- Zona Especial 2 [ZE 2]
- Zona Especial 3 [ZE 3]
- Zona Especial de Interesse Social 1 [ZEIS 1]
- Zona Especial de Interesse Social 2 [ZEIS 2]
- Zona Especial de Interesse Social 3 [ZEIS 3]
- Eixo de Dinamiza  o 1 [ED 1]
- Eixo de Dinamiza  o 2 [ED 2]
- Eixo de Dinamiza  o 3 [ED 3]
- Sub-centro [SC]
- Macrozona de Amortecimento
- Macrozona Rural de Integra  o
- Macrozona Rural de Produ  o
- Per  metro Urbano



Prefeitura Municipal de Carac  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Simpl  d

Plano Diretor Municipal

Mapa



LEGENDA

Edifícios a serem preservados



Escala 1/5000



Prefeitura Municipal de Cariacica
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Semplad

Plano Diretor Municipal

Mapa

SETOR 3- MORRO DA COMPANHIA
E JARDIM AMÉRICA

05c

ANEXO VII
ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210120649

ART Individual

1. Responsável Técnico

JONES VILELA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: VECTOR TECNOLOGIA LTDA - EPP

RNP: 1405004665

Registro: MG-032132/D

Registro: 4460



2. Dados do Contrato

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER**

Rua: AV GOVERNADOR BLEY

Complemento:

Cidade: VITORIA

Telefone: 2736365250

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.006,00

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 07162270000148

Nº: 236

CEP: 29010150

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA B

Complemento: TERRENOS

Cidade: CARIACICA

Data de início: 01/10/2021

Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Bairro: ITAQUARI

UF: ES

Prev. Término: 11/10/2021

Nº:

Quadra B E C Lote DIVERSOS

CEP: 29151415

Coord. Geogr.: 20°19'52.00", 40°21'42.07"

CPF/CNPJ: 07162270000148

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 8142,02

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 47 - 16.3 - AVALIAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 299 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO; CONTRATO FIRMADO COM A SEGER, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 AVA 03. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011, SEGUNDO A NBR 14653. PARTES I E II, COM UTILIZAÇÃO DE MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, COM INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO II E PRECISÃO II. 18 TERRENOS COM ÁREA TOTAL DE 8.142,02M² AVALIADOS COMO UMA GLEBA POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE;

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

JONES VILELA PEREIRA - CPF: 28108574668

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEGER - CPF/CNPJ: 07162270000148

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/10/2021

Data de pagamento: 25/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000009214602

JONES VILELA
PEREIRA:28108574668

Assinado de forma digital por JONES
VILELA PEREIRA:28108574668
Dados: 2021.11.18 16:50:36 -03'00'



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2021 16:19:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA CANIÇALI BRAGA (MEMBRO (COMISSAO DE ACOMP DO EDITAL CREDEN PESSOA JURIDICA) - SEGER
- SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-KBQGN0>



PARECER TÉCNICO Nº 044/2021

PROCESSO: 2021-XLPNZ

DATA: 13/12/2021

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – ANÁLISE DE LAUDO

Procedemos ao Parecer Técnico visando à análise e homologação de Laudo de Avaliação, constante à peça #33 do referido processo e elaborado pela empresa VECTOR TECNOLOGIA LTDA - EPP, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2011 – Ordem de Serviço nº 003/2021 - AVA 03, para subsidiar a demanda de ALIENAÇÃO, no município de CARIACICA, pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

1. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Determinação do valor de mercado de compra e venda de um imóvel urbano, com as seguintes características:

Objeto da avaliação:

Imóvel urbano, classificado como GLEBA, com área total de 8.142,02m², registrado sob as Matrículas nº 31.196 ao nº 31.213, livro 2, CRGI de 1ª Zona de Cariacica.

Endereço:

Lotes nº 21, 23, 25, 29, 31, 33, 35, 36 e 37, Quadra “C”, e Lotes nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 42 Quadra “B”, localizados na Rua “B”, no Loteamento Morro da Companhia, Itaquari, Município de Cariacica, ES.

2. AUTORIA DO LAUDO

O laudo foi elaborado pela empresa VECTOR TECNOLOGIA LTDA - EPP, sob a responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) de Avaliações Jones Vilela Pereira, CREA MG-32132/D. Foi apresentado o documento de responsabilidade técnica, registrado sob o nº 0820210120649, constante às folhas 131 e 132 do laudo.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada utilizou as premissas do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, descrito no item 8.2.1 da ABNT NBR 14653-2, conforme indicação às folhas 7 e 8 (item 10 do laudo). Os elementos amostrais obtidos junto ao mercado imobiliário local estão relacionados às folhas 38 e 39 (anexo II), cujos dados foram saneados com tratamento científico, conforme memória de cálculo às folhas 16 a 37 (anexo I), aplicando-se uma ferramenta estatística de regressão linear múltipla através do software especializado (SISDEA / SISREN).

Analisando o modelo de inferência estatística apresentado, verificamos que ele atende aos pressupostos básicos exigidos pela ABNT NBR 14653-2 – Anexo A. Ademais, a apresentação do laudo de avaliação contempla todos os itens exigidos pela referida norma para enquadramento na modalidade “completo”.

4. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PRECISÃO

Quanto à especificação, para o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, o autor classificou seu trabalho no Grau de Fundamentação II conforme enquadramento nas tabelas 1 e 2 descrito às folhas 11 e 12.

Quanto à precisão, o trabalho foi classificado com Grau de Precisão II, segundo o enquadramento descrito à folha 12.

Dessa forma a especificação da avaliação se encontra de acordo com o item 9 da ABNT NBR 14653-2:2011.



5. RESULTADO

No laudo analisado não se observou nenhum ato que esteja em desacordo com as normas técnicas, ou seja, a NBR 14653 e suas partes, pois todos os procedimentos estão suficientemente explicitados.

Portanto, concluímos que a modelagem proposta é satisfatória para explicar as variações de preço que ocorrem no mercado imobiliário em questão.

Atribui-se o seguinte valor de mercado para o imóvel avaliado, arredondado dentro da permissão normativa:

R\$ 3.115.000,00 (três milhões e cento e quinze mil reais)

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Ressaltamos que, conforme determinado no tópico 4.3, do Manual de Avaliações de Bens Imóveis do Estado do Espírito Santo/MAV: “A Pesquisa é de responsabilidade do autor do laudo, não cabendo sua atribuição a terceiros. No caso de eventual utilização de bancos de dados de terceiros, os elementos deverão ser conferidos e confirmados junto às fontes, passando o autor do laudo a assumir a responsabilidade pela pesquisa”;
- 2) Esta análise restringe-se aos procedimentos técnicos adotados no Laudo de Avaliação, conforme metodologias utilizadas;
- 3) É consignado que na avaliação foi considerada que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e regularizada, e que o imóvel objeto estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames;
- 4) É consignado que não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as informações obtidas foram tomadas como de boa-fé.

Em 13 de dezembro de 2021.

FABIANA CANIÇALI BRAGA

Arquiteta e Urbanista
Especialista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
SEGER/SUBAD/GEPAE

LÍGIA LUCENA LIMA

Engenheira Civil
Especialista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
SEGER/SUBAD/GEPAE

Membros da CAI conforme Portaria 399-S de 28/06/2021.

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANA CANIÇALI BRAGA
MEMBRO (COMISSAO DE AVALIACAO IMOBILIARIA/CAI/SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 13/12/2021 16:29:57 -03:00

LIGIA LUCENA LIMA
PRESIDENTE (COMISSAO DE AVALIACAO
IMOBILIARIA/CAI/SEGER)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 14/12/2021 08:54:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2021 08:54:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA CANIÇALI BRAGA (MEMBRO (COMISSAO DE AVALIACAO IMOBILIARIA/CAI/SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GM2L8K>